

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rvjxsiag SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2012 Projeto de lei nº 495/2012 Protocolo nº 3559/2012 Processo nº 1150/2012	
	Autor: Dep. Riva	

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA DA
MULHER POLICIAL MILITAR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Mulher Policial Militar, a ser comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 9.432, de 04 de agosto de 2010.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2012

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva instituir no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso o Dia da Mulher Policial Militar, como forma de homenagear essas mulheres que além de desempenharem suas funções dentro da Corporação, ainda exercem os mais diversos papéis que lhe são atribuídos na sociedade, sem nunca perder sua doçura.

Aos 20 de outubro de 1983, por meio do Decreto n. 273, o Governo do Estado criou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Pelotão de Polícia Militar Feminina, para, segundo o art. 1º, *emprego exclusivo na atividade fim da Corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para a efetiva ação no trato com menores infratores ou abandonados e com mulheres envolvidas em infrações penais.*

Diferentemente dos objetivos emanados do Decreto, as mulheres militares atuam em todas as áreas da atividade policial, ocupando espaços que antes somente os homens tinham acesso.

É de se destacar o profissionalismo e dedicação com os quais as mulheres atuam. Seja nas operações policiais, nos serviços burocráticos, no trânsito ou na saúde, elas conquistaram com competência, perseverança e profissionalismo o seu lugar de destaque.

Destarte, como forma de homenagear essas mulheres que dedicam parcela de suas vidas a segurança da população é que apresento o projeto para instituir o Dia da Mulher Militar, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Vale ressaltar, que estamos revogando a lei nº. 9.432, de 04 de agosto de 2010, que institui no calendário oficial o dia da mulher militar. Esta modificação atende pleito da polícia militar, considerando que no dia 20 de outubro é comemorado o dia da mulher policial militar, e, não o dia da mulher militar, que também englobaria mulheres militares de outras instituições militares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2012

Riva
Deputado Estadual